

Art. 2º. Dispensar, a partir de 14/02/2022, os servidores e servidoras abaixo relacionados, da Função Comissionada FC-1, de Assistente I:

I - MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, Técnico Judiciário, do Cartório da 8ª ZE - Pilar/AL;

II - DIOGO MELO NERIS, Técnico Judiciário, do Cartório da 11ª ZE - Pão de Açúcar;

III - JOSÉ CARLOS ROCHA RAMALHO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, do Cartório da 21ª ZE - União dos Palmares;

IV - DANIELA ARROXELLAS DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, do Cartório da 6ª ZE - Atalaia/AL;

V - DAVI COSTA TENÓRIO FIREMAN, Técnico Judiciário, do Cartório da 31ª ZE - Major Izidoro/AL;

VI - MÔNICA FREITAS NUNES DE CASTRO SANTOS, Analista Judiciário, do Cartório da 13ª ZE - Penedo/AL;

VII - LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA, Analista Judiciário, Cartório da 47ª ZE - Campo Alegre.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 09 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 39/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000428-86.2022.6.02.8039,

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor DIOGO AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS, do quadro permanente do Tribunal Regional de São Paulo, ora removido para este Regional, no exercício, como substituto, da Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Água Branca nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022, em razão de compensações da servidora Ariane Arcanjo de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 43/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 0004395-67.2019.6.02.8000, evento 1011660,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Presidência Nº 8/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS, publicada no DEJEAL de 21 de janeiro de 2022, página 02, onde se lê: "IV - Maria Rita Correia Laurindo de Macêdo Souto", leia-se: "IV - Cláudia Maria Teixeira Moreira Ramalho".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de janeiro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.